



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº 104/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.932.575/0001-52, com sede na Rua/Av. Rio Grande do Sul, 160, bairro Santa Eugênia, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35577-196, Telefone 37-99836-6168, Email: imafortps@gmail.com, representada pelo Sra. Ianah Veloso Santos, portadora do CPF nº 125.258.626-43, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de **03/05/2023**, serão os abaixo apresentados:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO COM REEQUILIBRIO (R\$)
1	Unidade	ABACAXI - tamanho médio, maduro, peso mínimo de 1,5 kg, sem ferimentos ou defeitos. (Exclusivo MPE)	CEASA	3,30	7,99
2	kg	ABÓBORA MENINA - firme e intacta, tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, bem desenvolvida, livre de terra. (Exclusivo MPE)	CEASA	2,50	4,00
3	kg	ALHO - graúdo, novo, sem réstia. (Exclusivo MPE)	CEASA	15,50	27,90
4	kg	BATATA INGLESA - nova, grande, limpa, casca sã, sem amassados, sem brotos, em embalagem resistente e com etiqueta de pesagem. (Exclusivo MPE)	CEASA	2,70	7,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA****ADM 2021/2024**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

5	kg	BANANA PRATA - fruto médio, com 60 a 70% de maturação, pencas intactas, com cascas uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Acondicionadas em embalagem resistente, com etiqueta de pesagem. (Exclusivo MPE)	CEASA	3,30	6,99
6	kg	BETERRABA - produto fresco, com coloração uniforme, sem folhas, não fibrosa, tamanho médio. (Exclusivo MPE)	CEASA	2,30	6,90
7	kg	CEBOLA DE CABEÇA - branca, firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme. (Exclusivo MPE)	CEASA	2,80	7,50
8	kg	CENOURA - sem rama, fresca, firme, sem lesões, tamanho e coloração uniforme. (Exclusivo MPE)	CEASA	3,10	7,00
9	kg	CHUCHU - verde, novo, tamanho médio, firme, com casca sã, sem rupturas. (Exclusivo MPE)	CEASA	2,70	4,50
10	kg	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, novo, com grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, pedras, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. (Exclusivo MPE)	PATOSMIL	5,80	7,02
11	kg	LARANJA - fruto fresco, limpo, grau de maturação próprio para o consumo, tamanho médio, casca sã. (Exclusivo MPE)	CEASA	2,20	4,19
13	Embalagem 58 A 59 gramas	PICOLÉ - Sabores variados, (leite condensado, uva, abacaxi, limão, coco, morango, maracujá, tutifruti) acondicionado em embalagem plastificada de aproximadamente 58 a 59 g. (Exclusivo MPE)	OISHI SOO	0,80	2,33
14	kg	MAMÃO FORMOSA - tamanho médio, firme, casca sã, sem machucado. (Exclusivo MPE)	CEASA	3,10	6,08
15	kg	MANDIOCA - branca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra. (Exclusivo MPE)	CEASA	3,10	3,00
16	kg	MELANCIA - inteira, fresca, tamanho médio (aprox.. 10 kg). (Exclusivo MPE)	CEASA	0,80	4,11
17	Dúzia - 12 unidades	OVO DE GALINHA - fresco, grande, casca lisa, limpa e não trincada, embalados em dúzias, em caixa de papelão. Prazo de validade mínima de 15 dias a contar a partir da data de entrega. (Exclusivo MPE)	PERFA	4,80	7,99
18	kg	PIMENTÃO - verde, tamanho médio, novo, apresentando grau de maturação adequado. (Exclusivo MPE)	CEASA	6,90	9,12
19	kg	TOMATE LONGA VIDA - in natura, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas. (Exclusivo MPE)	CEASA	2,80	6,85

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 03 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretária Municipal de Educação

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sra. Ianah Veloso Santos
CPF nº 125.258.626-43
Empresa IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 37.932.575/0001-52

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico